

# PUBLICADO

Extrema, 22 / 01 / 2020

LEI Nº. 4.150

DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

## Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro aos cidadãos carentes abaixo descritos, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada beneficiário, para custear 03 (três) avaliações anuais de marca-passo:

I) **Mansur Chebl Neto**, portador da cédula de identidade nº 2.666.158-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.772.758-15, residente e domiciliado na Rua Benevenuto Da Silva Brandão, Bairro do Jardim Santa Rita, Extrema;

II) **José Ribeiro Lopes**, portadora da cédula de identidade nº 8.963.293-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 610253648/72, residente e domiciliado na Travessa Dois, Estrada Vereadora Tica Bertolotti, nº 61, Bairro do Rodeio, Extrema;

III) **José Genivaldo Vieira**, portador da cédula de identidade nº 14.501.198-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.879.038-06, residente e domiciliado Rua Benedito Aparecido de Oliveira, s/n, Bairro da Roseira, Extrema;

IV) **José Borges de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 21.705.244-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 442289026/34, residente e domiciliado na Rua Estrada da Vargem João Pinto, s/n, Bairro do Matão, Extrema;

V) **João Batista da Silva**, portador da cédula de identidade nº MG-4858058 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.093.706-63, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 495, Bairro Centro, Extrema;

VI) **Jesualdo Isidro de Moura**, portador da cédula de identidade nº 15.176.739-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 053549938/81, residente e domiciliado na Rua Chácara Santa Rita, s/n, Bairro Tenentes, Extrema;

VII) **Ivani de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 7.475.664-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 760.782.216-04, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 143/CX 01, Bairro Centro, Extrema;

VIII) **Vicente Balbino dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 13.227.701, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.269.868-84, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 737/CX 02, Bairro Pedacinho do céu, Extrema;

IX) **Geralda Pereira da Lima**, portadora da cédula de identidade nº 3.723.226-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.980.156-30, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 419, Bairro Centro, Extrema;

X) **Eufrásio Claudino da Silva**, portador da cédula de identidade nº 3.092.237-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 646.773.208-10, residente e domiciliado na Rua Rural dos Tenentes, s/n-cx27, Bairro Tenentes, Extrema;

XI) **Efigênia Luzia Marques**, portadora da cédula de identidade nº 32.222.610-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.091.736-54, residente e domiciliada na Rua Franca, nº 23, Bairro Jardim Europa, Extrema;

XII) **Cleonice Tavares**, portadora da cédula de identidade nº MG-21.860.374, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.683.004-59, residente e domiciliada na Rua Bom Jardim, s/n-cx13, Bairro Bom Jardim, Extrema;

XIII) **Celeste do Carmo Rodrigues Heleno**, portadora da cédula de identidade nº 8.700.522-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 523.041.838-91, residente e domiciliada na Rua Bairro Rural Tenentes, s/n, Bairro Tenentes, Extrema;

XIV) **Atenor Francisco da Silva**, portador da cédula de identidade nº 11.155.469-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.723.288-82, residente e domiciliado na Rua Varginha, nº 132, Bairro Residencial Fernão Dias, Extrema;

XV) **Alipio Ferreira da Silva**, portador da cédula de identidade nº 7.596.806-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.754.926-53, residente e domiciliado na Rua Juvenal Alves de Almeida, nº 200, Bairro Centro, Extrema;

XVI) **Akira Sakai**, portador da cédula de identidade nº 9.395.490, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.969.908-97, residente e domiciliado na Rua Cachoeiras, s/n, Bairro Furnas, Extrema;

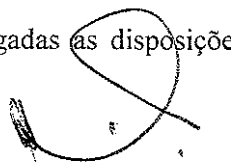
XVII) **Adelita de Novais Santos**, portadora da cédula de identidade nº M-5.859.712, inscrita no CPF/MF sob o nº 585.681.746-04, residente e domiciliada na Rua Rural Tenentes, s/n, Bairro Tenentes, Extrema;

XVIII) **Antonio Costa de Lima**, portador da cédula de identidade nº 6.253.400-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.670.678-72, residente e domiciliado na Rua Jequitibá, nº 42, Bairro Mantiqueira, Extrema;

XIX) **Adir Milioreli**, portador da cédula de identidade nº MG-937.510, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.195.666-72, residente e domiciliado na Rua Bragança, nº 591, Bairro Centro, Extrema;

XX) **Genuína Bezerra dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº 211.489, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.700.813-34, residente e domiciliada na Rua João Batista Cardoso, nº 50, Bairro Tenentes, Extrema.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva**  
Prefeito Municipal